



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRINHAS**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00001/2020.**

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRINHAS, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 25 e 13, da Lei no 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores,

CONSIDERANDO a inviabilidade de competição, a discricionariedade da Administração e a necessidade de contratação de Serviços Técnicos Especializados de Consultoria e Assessoria Jurídica na área de Direito Administrativo Municipal junto ao Fundo Municipal de Saúde de Cajazeirinhas.

CONSIDERANDO que o Advogado Robson Fábio Brito da Silva, já mantém contrato com este órgão e com várias Prefeituras no Estado da Paraíba celebrados, mediante processo de inexigibilidade.

CONSIDERANDO, que o advogado Robson Fábio Brito da Silva detém notório conhecimento técnico na região e vasta experiência profissional consolidada pelos serviços prestados em vários Municípios da região;

CONSIDERANDO a excelente capacidade consultiva e prática na área de Direito Administrativo do profissional, devidamente comprovada pelos seus serviços prestados anteriormente inspira elevado grau de confiança à atual Administração, para executar o objeto do contrato a ser pactuado.

CONSIDERANDO, finalmente, a jurisprudência do TCE-PB sobre o assunto, Parecer Jurídico e o que mais consta nos autos.

**RESOLVE**

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de Licitação para contratação de prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria jurídica na área de Direito Administrativo Municipal junto ao Fundo Municipal de Saúde de Cajazeirinhas, no valor mensal de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) em favor do Robson Fábio Brito da Silva, com arrimo no Art. 25 e Art. 13, da Lei no 8.666 de 21 de junho de 1993, de acordo com o parecer da Assessoria Jurídica, e tendo em vista os demais elementos que instruem o processo de inexigibilidade n. 01/2020.

Cajazeirinhas, Estado da Paraíba, 11 de maio de 2020.

  
EDNEY DE ALMEIDA PIRES  
Secretário de Saúde

Rua Admilson Leite de Almeida, 80, Centro, CEP: 58.855-000 - Cajazeirinhas – PB.  
CNPJ 01.612.687/0001-89